

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ASSIS

EDITAL Nº 16 /2026 – CREDENCIAMENTO PROFESSOR DO PROJETO DE APOIO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL – ESCOLAS PEI

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino Região Assis, de acordo com a Resolução SEDUC Nº 14/2026, torna público, aos docentes interessados, a abertura do período de credenciamento para atuação como **Professor do Projeto de Apoio ao Protagonismo Juvenil** nas unidades escolares do Programa Ensino Integral.

1 - Período de Credenciamento:

Período: **das 13h de 10/02/2026 às 12h de 13/02/2026**

Link de Inscrição: <https://forms.gle/A2A7q9AW2NMyYoiK7>

2 - São requisitos para atuar como Professor do Projeto de Apoio ao Protagonismo Juvenil:

I – Ser portador de **diploma de licenciatura plena**;

II – Ser **docente titular de cargo que se encontre na condição de adido ou não efetivo que se encontre em horas de permanência (categoria F)**.

III - Ser **docente readaptado**, desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

Na impossibilidade prevista nos dispositivos anteriores, o projeto poderá ser atribuído para:

1 – **Carga suplementar** de docentes efetivos;

2 – **Complemento à carga horária de docente não efetivo** (categoria F);

3 – **Carga horária de docente contratado** nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.093/2009.

3. São atribuições do Professor do Projeto de Apoio ao Protagonismo Juvenil:

I - Acompanhar os Clubes Juvenis em seu pleno desenvolvimento:

a) auxiliar o Diretor de Escola ou Diretor Escolar e o Vice-diretor na organização geral dos Clubes;

b) apoiar na validação dos Planos de Ação e nas propostas dos Clubes Juvenis;

c) realizar reuniões periódicas com os presidentes e/ou vice-presidentes de Clubes Juvenis;

d) acompanhar os Clubes Juvenis durante o horário previsto na agenda da unidade escolar;

II - Formar e acompanhar lideranças estudantis na construção de sua autonomia com atividades relacionadas a:

a) apoiar o Diretor de Escola ou Diretor Escolar em todo o processo preparatório das eleições de líderes de turmas;

b) realizar reuniões periódicas e acompanhar líderes e vice-líderes de turma, juntamente com o Diretor.

III - apoiar a equipe gestora na condução de projetos de protagonismo;

IV - alinhar ações pedagógicas com a equipe escolar no que se refere ao protagonismo dos estudantes.

4 - Carga horária:

A carga horária a ser cumprida pelo Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil será de **08 (oito) aulas semanais de interação com os estudantes**, na seguinte conformidade:

I - 2 (duas) aulas, para acompanhamento de Clubes Juvenis;

II - 6 (seis) aulas, de atendimento individual ou coletivo de estudantes na atuação de liderança. A critério do Diretor de Escola ou Diretor Escolar da unidade escolar, o Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil poderá atuar em 02 (duas) aulas do componente curricular eletivas.

5 – A seleção para docentes do referido projeto ocorrerá mediante processo seletivo a ser realizado pelas Unidades Regionais de Ensino – URE, com a participação do Diretor de Escola ou Diretor Escolar da Unidade Escolar pleiteada, em conformidade com as seguintes etapas:

I - Inscrição com Projeto na Unidade Regional de Ensino, contendo:

a) Proposta escrita de atuação na função, com desenvolvimento de práticas pedagógicas para o desenvolvimento do protagonismo dos estudantes, em especial nos Clubes Juvenis;

b) Indicação da escola pleiteada para atuação.

II - Seleção por perfil realizada pelo Diretor Escolar ou Diretor de Escola, em conjunto com o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar e representantes da Unidade Regional de Ensino;

III - Divulgação dos selecionados pela Unidade Regional de Ensino.

V - Após a divulgação dos selecionados o candidato poderá ser indicado para outra escola que não tenha professor indicado.

6. Divulgação dos resultados:

Após análise das Propostas, será divulgada a lista de docentes credenciados e a convocação dos docentes selecionados para ocupar as vagas disponíveis.

A lista de credenciados permanecerá válida durante o ano letivo de 2026.

Assis, 09 de fevereiro de 2026.

Telma Aparecida Luciano Alves

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino